



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 19-2024

Marcação de Eleições

Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Pedagógico

Nos termos dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2018, em anexo ao Despacho n.º 5323-A/2018 do Reitor da Universidade de Lisboa, com a Alteração publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro de 2023, em anexo ao Despacho n.º 12758/2023 do Reitor da Universidade de Lisboa, de acordo com o Anexo III Regulamento Eleitoral, e depois de ouvida a Presidente do Conselho Pedagógico, determino a realização de eleições para os representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico no dia **19 de março de 2024**.

Mais determino que os serviços responsáveis procedam à elaboração dos respetivos Cadernos Eleitorais, referentes ao colégio eleitoral dos estudantes, os quais, de acordo com o artigo 7.º Regulamento Eleitoral, deverão ser remetidos à Comissão Eleitoral que os publicará na página da Internet da Faculdade e os afixará em locais próprios.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2024.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)